



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2022.

Autoriza o Poder Executivo incluir elemento de despesa e abrir Crédito Especial por Redução Orçamentária no valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais nº 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal nº 6.521/2021, que dispõe sobre a LDO 2022 e a Lei Municipal nº 6.565/2021, que dispõe sobre a LOA 2022 e suas alterações, incluir elemento de despesa e abrir crédito especial por redução, no valor e da seguinte forma:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0023 – Gastos Não Computados No Ensino

0012 – Educação

0362 – Ensino Médio

0198 – Transporte Escolar para Todos

2114 – TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MEDIO

3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 500,00

Vínculo: 1081 – Rec.RS c/ Transporte Escolar Ensino Médio

Total da Ação R\$ 500,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

004 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

0012 – Educação

0361 – Ensino Fundamental

0198 – Transporte Escolar para Todos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

2020 – TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Vínculo: 1032 – REC. UNIAO - TRANSPORTE ESCOLARR\$ 500,00

Vínculo: 0020 – MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE.....R\$ 500,00

Total da Ação R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, a redução das seguintes dotações:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0023 – Gastos Não Computados No Ensino

0012 – Educação

0362 – Ensino Médio

0198 – Transporte Escolar para Todos

2114 – TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo **referência 1058**

Vínculo: 1081 – Rec.RS c/ Transporte Escolar Ensino MédioR\$ 500,00

Total da Ação R\$ 500,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

004 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

0012 – Educação

0361 – Ensino Fundamental

0198 – Transporte Escolar para Todos

2020 – TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **referência 1045**

Vínculo: 0020 – MANUT. E. DESEV. DO ENSINO-MDE.....R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **referência 172**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Vínculo: 1032 – REC. UNIAO - TRANSPORTE ESCOLARR\$ 500,00

Total da Ação R\$ 1.000,00

Total GERAL R\$ 1.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de
_____ de 2022.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar as inclusões dos elementos de despesa 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA nas ações 2114 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO e 2020 – TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, respectivamente, *no PPA, LDO e LOA de 2022*, bem como abrir crédito adicional especial por redução orçamentária no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), na Secretaria de Educação.

Justificamos que a presente medida se faz necessária para possibilitar que as despesas fiquem registradas nas dotações corretas conforme o Plano da Natureza da Despesa do Tribunal de Contas do Estado-TCE/RS.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de setembro de 2022.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.